

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RISO DO PRADO, 198				04 Bairro ELDORADO	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32310-410	08 CNAE 9493-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 160.163.779.62	11 Nome DEIVIDIANE DOS SANTOS PITZER				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA NOVA LIMA, 97				13 Bairro JARDIM ALVORADA	
14 Município Ribeirão das Neves	15 UF MG	16 CEP 33938-042	17 CTPS (nº, série, UF) 00000037325/00159 MG	18 CPF 106.687.226-06	
19 Data de nascimento 29/03/1992	20 Nome da mãe DULCE ROMUALDA DOS SANTOS				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada					
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.103,24	24 Data de admissão 06/09/2019	25 Data do Aviso Prévio 26/12/2019	26 Data de afastamento 26/12/2019	27 Cód. afastamento PDO	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pens. alim.(%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9			
31 Código Sindical 000.000.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND DOS EMP EM ENT DE ASS SOCIAL ORIENT FORM PROFI MG				
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 26/dia(s) Salário (Líquido de _falta(s) e DSR)	956,14	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a_%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a_%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	40,33
63 13º Salário Proporcional. _/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. _/12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 4/12 avos	367,75
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	122,58	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	95.1 Reembolso de Passagem	26,10
99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00				
				TOTAL BRUTO	1.512,90
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	74,72	112.2 Prev. Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Vale-Transporte 6%	57,37
115.2 Vale Refeição	18,92	115.3 Atraso 4h24min	22,06		
				TOTAL DEDUÇÕES	173,07
				VALOR LÍQUIDO	1.339,83

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
TRABALHADOR				
10 PIS / PASEP 160.163.779.62	11 Nome DEIVIDIANE DOS SANTOS PITZER			
17 CTPS (nº, série, UF) 00000037325/00159 MG	18 CPF 106.687.226-06	19 Data de nascimento 29/03/1992	20 Nome da mãe DULCE ROMUALDA DOS SANTOS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de admissão 06/09/2019	25 Data do Aviso Prévio 26/12/2019	26 Data de afastamento 26/12/2019	27 Cód. Afast. PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9.601/98)				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 26 / 12 / 19 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.339,83, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ / _____, 26 de Dezembro de 2019

[Assinatura]
150 Assinatura do Empregador ou Preposto

[Assinatura: Deividiane dos Santos Pitzer]
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

26.047.928/0001-15
ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM
EMPRESA DO PRAZO DETERMINADO
EMPREGADO - CONTRATO DE TRABALHO
L. CONTAGUARA

Certificamos que o

Material

Serviço

deste documento foi recebido e conferido.

Assinatura

MG15903639
Matrícula

Assinatura

MG1622040
Matrícula

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0893 / 003 / 00004717-2**Conta destino:** 2427 / 013 / 00118070-2**Nome destinatário:** DEIVIDIANE DOS SANTOS PITZER**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 1.339,83**Data de débito:** 26/12/2019**Data/hora da operação:** 26/12/2019 10:36:16**Código da operação:** 261036**Chave de segurança:** HQQ23T2K5ELV3L83**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Empregador: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS	CNPJ/GEI: 26.047.928/0001-15
Endereço: RUA RISO DO PRADO, 198	Período: De 26/11/2019 a 26
Atividade:	Lotação: 002 CUIDADORAS
Empregado: 000564 DEIVIDIANE DOS SANTOS PITZER	Cargo: CUIDADOR
CTPS:	
Observações: REFERENTE AO MÊS 12/2019	

Dia	E1	S1	E2	S2	Prorrogação		Assinatura/Justific:	
					E	S		
26	7:00	11:25	13:00	17:26			Deividiane dos Santos P	
27	6:58	11:26	12:58	17:25			Deividiane dos Santos P	
28	6:59	11:25	12:57	17:24			Deividiane dos Santos P	
29	7:00	11:26	12:57	17:25			Deividiane dos Santos P	
30	----	----	----	----			Sábado	
01	----	----	----	----			Domingo	
02	6:58	11:27	12:58	17:26			Deividiane dos Santos P	
03	7:00	11:26	12:59	17:24			Deividiane dos Santos P	
04	7:01	11:25	12:58	17:25			Deividiane dos Santos P	
05	6:59	11:24	12:59	17:24			Deividiane dos Santos P	
06	6:59	11:25	12:58	17:26			Deividiane dos Santos P	
07	----	----	----	----			Sábado	
08	----	----	----	----			Domingo	
09	7:00	11:24	12:59	17:26			Deividiane dos Santos P	
10	7:00	11:26	13:00	16:00			Deividiane dos Santos P	
11	falta		13:00	17:26			Deividiane dos Santos P	
12	7:01	11:27	13:00	17:25			Deividiane dos Santos P	
13	6:58	11:26	12:59	17:27			Deividiane dos Santos P	
14	----	----	----	----			Sábado	
15	----	----	----	----			Domingo	
16	7:00	11:25	13:00	17:26			Deividiane dos Santos P	
17	6:59	11:24	13:00	17:26			Deividiane dos Santos P	
18	7:00	11:25	13:00	17:24			Deividiane dos Santos P	
19	<i>Encerramento do ano letivo</i>							
20	<i>Encerramento do ano letivo</i>							
21	----	----	----	----			Sábado	
22	----	----	----	----			Domingo	
23	<i>Encerramento do ano letivo</i>							
24	<i>Encerramento do ano letivo</i>							
25	----	----	----	----			Feriado - Natal	
26	<i>Encerramento do ano letivo</i>							

**UMEI BOM JESUS
ROSA TEOBALDO**
Rua do Melão
Bom Jesus
Contagem-MG
Tel: 3913-5988
CNPJ: 11.395.049/0001-07

KM
UMEI BOM JESUS ROSA TEOBALDO
Karlla Mara Neiva de Souza
Diretora de Escola Municipal
Matrícula 1276340

Deividiane dos Santos Pitzer
Assinatura do Empregado